



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SAO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2023 - DENS/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 15 de junho de 2023.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus São Raimundo Nonato, por meio do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna público a abertura das inscrições visando o provimento das vagas para monitorias na modalidade “bolsista”, com vigência para o ano letivo de 2023, destinadas a estudantes do Curso de Licenciatura em Física e Licenciatura em Matemática, regularmente matriculados no Campus São Raimundo Nonato, para assistência de alunos com deficiência, conforme Quadro I.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação dos conteúdos ministrados pelos professores nos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus São Raimundo Nonato, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos estudantes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício da monitoria do ano letivo 2023, o Campus São Raimundo Nonato do IFPI disponibilizará 2 (duas) bolsas no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) que serão distribuídas conforme descrição no Quadro 01.

2.2 A bolsa remunerada será paga de acordo com os módulos vigentes no período letivo 2023.1 e 2023.2 e cumprimento de 20 (vinte) horas na sala do núcleo. Os monitores receberão certificação de Atividade Complementa do Curso – ACC.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Os alunos do IFPI/Campus São Raimundo Nonato devem atender os seguintes requisitos para candidatura à bolsa de monitoria:

3.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;

3.1.2 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento). Contudo, não impede sua candidatura: caso o aluno tenha outra modalidade de bolsa e tenha aprovação na seleção, ele deverá optar por uma das duas;

3.1.3 Ter cursado ou estar cursando uma das seguintes disciplinas: Psicologia da Educação, Libras ou Educação Especial.

3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.5 Não estar em estágio remunerado;

3.1.6 Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas nos turnos manhã ou tarde.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição na Sala da Assistente Social e entregar os seguintes documentos:

4.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido conforme Anexo 01 deste Edital;

4.1.2 Declaração de Não Recebimento de Bolsas – PNAES, conforme Anexo 02 deste Edital;

4.1.3 Histórico Escolar atualizado;

4.1.4 Cópia de RG e CPF;

4.1.5 As inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos serão realizadas pelos membros do NAPNE – Campus São Raimundo Nonato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pela Comissão composta por membros do NAPNE, nas seguintes etapas:

5.1.1 Homologação das inscrições de todos os alunos inscritos.

5.1.2 Homologação dos Candidatos para Entrevista:

5.1.2.1 Serão classificados para a Entrevista, apenas 10 alunos, sendo 5 candidatos classificados para cada turno (manhã e tarde).

5.1.2.2 No ato da inscrição o candidato deve especificar qual o turno pretende concorrer.

5.1.3 Serão classificados para entrevista os alunos com Inscrições Homologadas que tiverem maior Coeficiente de Rendimento Escolar, no limite de vagas de que trata o item 5.1.2.1.

5.1.4 A entrevista será realizada pelos avaliadores na data informada no cronograma. Terá uma pontuação de 0 a 10 pontos.

5.2 Para aprovação será feita a média aritmética da nota da primeira etapa + entrevista. A classificação será em ordem decrescente.

5.2.1. Como critério de desempate será levado em consideração a maior nota da entrevista.

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

MONITORIA	Perfil do alunos do NAPNE	TURNO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Monitoria 1	Alunos com deficiências e com transtornos de aprendizagem.	Manhã	01	20 h

Monitoria 2	Alunos com deficiências e com transtornos de aprendizagem.	Tarde	01	20 h
-------------	--	-------	----	------

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	15/06/2023
Período de inscrição	16/06 a 20/06/2023
Homologação das inscrições e cronograma das entrevista	21/06/2023
Entrevista dos candidatos	23/06/ 2023
Divulgação dos resultados	26/06/ 2023
Início das atividades de monitoria	27/06/2023

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar os estudantes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais -NAPNE em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo.

7.2 Constituir um elo entre professores e os estudantes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais -NAPNE, visando o melhor ajustamento entre a execução do programa e o desenvolvimento da aprendizagem.

7.3 Cumprir carga horária semanal de 20(vinte) horas de atividades de monitoria aos alunos atendidos.

7.4 Apresentar, ao final da monitoria, ao Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais –NAPNE e a Diretoria de Ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas sem a presença do professor.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

9.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

9.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão composta pelos membros do NAPNE do Campus São Raimundo Nonato.

São Raimundo Nonato, 15 de junho de 2023.

EPTÁCIO NECO DA SILVA
Diretor de Ensino

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo do Edital NAPNE (anexado em 15/06/2023 10:42:47)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eptacio Neco da Silva, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO, em 15/06/2023 10:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169898

Código de Autenticação: 4cc65448d4



ANEXO 1

Modalidade: MONITORIA

Natureza: (X) REMUNERADA () NÃO REMUNERADA

DADOS CADASTRAIS

1 – Dados de Identificação

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Turma: _____ Turno: _____

Endereço Residencial					Bairro	
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone:	RG:	
CPF: _____						
Endereço Eletrônico: _____						

Turno disponível: Monitoria 1 () Monitoria 2 ()

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____

Turno disponível: Monitoria 1 () Monitoria 2 ()

Responsável pela inscrição: _____ DATA : ____/____/____

São Raimundo Nonato (PI), ____/____ de 2023.

Assinatura comissão NAPNE

ANEXO 2

Declaração de Não Recebimento de Bolsas – PNAES

Eu _____,
Matrícula _____ candidato(a) à seleção de Monitoria Remunerada (Edital 18/2019), declaro não possuir nenhuma bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil –PNAES. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

São Raimundo Nonato, _____ de junho de 2023

Assinatura do Declarante

Documento Digitalizado Público

Anexo do Edital NAPNE

Assunto: Anexo do Edital NAPNE

Assinado por: -

Tipo do Documento: Anexo

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples